

PORTARIA N°005/2025 - SAFIN, 07 DE ABRIL DE 2025.

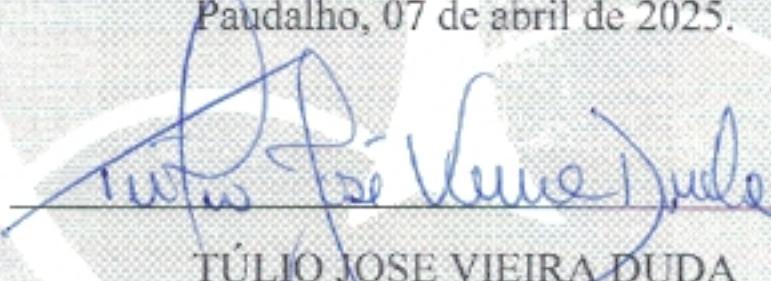
O Senhor Túlio Jose Vieira Duda, Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições previstas no artigo 47 da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013 e artigo 201, inciso II, alínea a e no parágrafo único do artigo 206 da Lei Municipal 507, de 26 de dezembro de 2001.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA N°230, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no Portal da AMUPE, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício nº001/2025, de 20 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2025.

Paudalho, 07 de abril de 2025.


TÚLIO JOSE VIEIRA DUDA

Secretário de Administração e Finanças

